

8 — São aplicáveis as regras constantes dos n.ºs 9 a 16 do despacho n.º 47/2010, de 22 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010, com as devidas adaptações.

9 — Os pedidos apresentados no âmbito do presente apoio são contabilizados para efeitos do disposto no n.º 10 do despacho n.º 47/2010, de 22 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010, entrando os beneficiários, no caso de ultrapassagem do valor previsto no n.º 7 do presente despacho, no mesmo rateio proporcional.

23 de Abril de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

203462145

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 506/2010

Louvo o coronel de cavalaria, NIM 05116581, Carlos José Vicente Sernadas pelo elevado grau de profissionalismo e dedicação evidenciados no desempenho do cargo de chefe dos Serviços de Apoio que exerce, durante cerca de 22 meses, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

O coronel Vicente Sernadas assumiu sempre uma postura pró-activa, garantindo a satisfação de todas as necessidades da delicada rotina do dia-a-dia no Instituto, devido à multiplicidade de requisitos administrativos que decorrem da actividade académica, envolvendo militares dos três ramos, da Guarda Nacional Republicana e de países amigos, e ainda dos inúmeros eventos que ocorrem no Instituto por solicitação de entidades externas.

Com o IESM implantado num prédio do Exército e regendo-se por um protocolo assinado com aquele ramo, o coronel Vicente Sernadas garantiu um correcto relacionamento com os diversos interlocutores envolvidos, designadamente com a Messe de Oficiais de Pedrouços, sendo ainda capaz de ultrapassar dificuldades estruturais decorrentes da inexistência de alguns meios.

Para além das actividades de rotina, dinamizou a reorganização incremental dos serviços de apoio, sem rupturas, adequando-os, aos modernos padrões gestonários dos organismos do Estado, apresentando várias propostas de normativo interno. Desenvolveu, ainda, estas tarefas num ambiente interno caracterizado pelo percurso de consolidação do IESM como instituto universitário e crescente exigência dos processos envolvidos, apesar das limitações existentes em pessoal civil e militar.

A excelente actuação do coronel Vicente Sernadas foi decisiva para a resolução de diversas questões como as respeitantes à contratação de professores civis, à transferência do pessoal civil para o quadro do IESM e respectiva avaliação, à adopção do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional, à melhoria do sistema de planeamento e controlo, designadamente na área financeira, ao desenvolvimento dos sistemas de informação, à supervisão da realização de diversas obras de média dimensão e à adopção de medidas de protecção ambiental, visando um Instituto mais eficiente e funcional.

Oficial dotado de uma sólida formação humana, militar e técnica, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e militares na execução das inúmeras e complexas tarefas inerentes ao desempenho do seu cargo.

Pela qualidade e relevância do seu desempenho e extraordinária dedicação assumindo sempre uma postura frontal e de absoluta lealdade, disciplinada e disciplinadora, o coronel Carlos José Vicente Sernadas muito tem contribuído para o lustre, a honra e o prestígio do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento do disposto nos artigos 13.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel de cavalaria Carlos José Vicente Sernadas.

17 de Junho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203462729

Portaria n.º 507/2010

Louvo o licenciado Victor Manuel de Oliveira Lourenço pela forma extremamente competente e dedicada como exerceu diversas funções na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), até à aposentação, a seu pedido, em 1 de Abril de 2010.

No decurso da sua longa carreira, de mais de 37 anos, dedicada ao serviço público, o Dr. Victor Lourenço trabalhou em diversos serviços da Administração Pública, primeiro no Ministério Público, entre Maio de 1973 e Julho de 1979, depois como adjunto do Secretário de Estado da Defesa Nacional dos 7.º e 8.º Governos Constitucionais, entre Abril de 1981 e Junho de 1983, mais tarde como consultor jurídico do Serviço de Polícia Judiciária Militar, de Julho de 1979 a Dezembro de 1989, e na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), desde Dezembro de 1989.

Nos mais de 21 anos de serviço na DGPDN foi nomeado chefe de divisão de Planeamento e Coordenação, director do Departamento de Estudos e Coordenação e subdirector-geral de Política de Defesa Nacional, tendo mesmo assumido, interinamente e durante cerca de seis meses, as funções de director-geral.

Desenvolveu uma actividade muito diversificada, com intervenções em vários domínios, com destaque para a análise sistemática do quadro conceptual e legal do ordenamento da defesa, para o apoio jurídico à actividade global da Direcção-Geral e para o plano de acompanhamento e apoio às acções de relacionamento externo na área da defesa, bem como para funções de representação em grupos de trabalho no âmbito do MDN e interministeriais, dos quais se salientam o grupo de trabalho permanente MNE/MDN, a Comissão Interministerial sobre Macau, o Mecanismo de Coordenação da Acção Externa do Estado Português e o Núcleo de Estudo de Assuntos Ambientais do MDN.

No plano bilateral integrou diversas delegações nacionais, destacando-se as que renegociaram o Acordo de Cooperação e Defesa de 1995 com os EUA, o acordo que pôs termo à presença da Força Aérea alemã na Base Aérea n.º 11, o acordo que pôs termo à presença das forças militares francesas nas ilhas das Flores e de Santa Maria e os acordos internacionais de cooperação com países do Norte de África e da Europa Central e Oriental, bem como a função de coordenador da delegação portuguesa à Comissão Laboral, órgão de concertação de interesses no domínio laboral, criado pelo Acordo de Cooperação e Defesa com os EUA.

Ainda neste âmbito, e no domínio específico da cooperação técnico-militar (CTM), participou em palestras e *briefing* a altas individualidades dos países parceiros e na elaboração do Acordo de CTM com Angola e do Protocolo Adicional n.º 1 do Acordo de CTM com Moçambique.

No domínio multilateral teve intervenção em vários processos negociais, reuniões, conferências, seminários e outras iniciativas, promovidos por organizações internacionais, sendo de destacar a sua integração nas delegações portuguesas à Reunião do Grupo de Peritos Intergovernamental para a Protecção das Vítimas de Guerra (1995), na Conferência Diplomática de Plenipotenciários das Nações Unidas sobre a criação do Tribunal Penal Internacional (1998), tendo igualmente colaborado nos trabalhos do respectivo Comité Preparatório (1997 a 2000) e na Conferência de Estados Partes da Convenção de Otava (2003), bem como na delegação que negociou com as autoridades alemãs o Acordo sobre a Presença Temporária de Forças Militares Estrangeiras (aliadas na NATO) em Território Alemão.

Relevante, ainda, o facto de ter chefiado as delegações portuguesas no Grupo de Assuntos Jurídicos da EUROFOR e na reunião dos Estados Partes da Convenção sobre Certas Armas Convencionais (2002), elaborando pareceres e informações nas áreas da defesa nacional, do direito internacional e da concepção teórica das relações externas de defesa.

No exercício das funções de subdirector-geral de Política de Defesa Nacional, e para além das tarefas inerentes ao cargo, deteve responsabilidades directas no acompanhamento da Defence Capabilities Initiative, chefiando a delegação portuguesa ao respectivo High Level Steering Group, do Planeamento das Forças da NATO e, durante seis anos, a delegação portuguesa às respectivas reuniões trilaterais e multilaterais, organizando e acompanhando a visita a Portugal do Defence Review Committee da NATO (2004), substituindo o director-geral em várias reuniões de directores políticos de defesa da UE e da NATO e integrando a delegação portuguesa à reunião ministerial da NATO que teve lugar em Nice (2005).

Apresentou, ainda, diversas conferências e proferiu várias palestras nas suas áreas de responsabilidade, tendo elaborado várias sùmulas da DGPDN, contribuindo deste modo para divulgar a actividade desta

Direcção-Geral bem como a qualidade do trabalho nela desenvolvido e dos seus colaboradores.

Ao longo da sua carreira, o Dr. Victor Lourenço revelou um profundo conhecimento do sector da defesa, em especial do seu edifício jurídico e legislativo, nacional e internacional, consolidados numa longa carreira de contacto permanente com aquelas áreas jurídicas e de relacionamento externo, demonstrando elevadas competências profissionais e grande dedicação à causa pública, bem como uma postura pessoal de seriedade e bom senso, acção bem testemunhada pelos diversos louvores que recebeu dos seus superiores hierárquicos.

Pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, aliadas à sua extraordinária honestidade e apurado sentido de serviço público, o Dr. Victor Manuel de Oliveira Lourenço é merecedor que os seus serviços sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, nas alíneas a) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de defesa nacional de 2.ª classe ao Dr. Victor Manuel de Oliveira Lourenço.

22 de Junho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203462745

Portaria n.º 508/2010

Louvo o mestre Bernardo Gonçalo Lumbrales Lopes de Calheiros e Menezes, pela forma extremamente competente e dedicada como exerceu funções na área das relações bilaterais da defesa, na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPND), tendo passado à mobilidade especial em 22 de Janeiro de 2010.

Na sua permanência na DGPND, ao longo de cerca de 18 anos, esteve sempre directamente ligado à área das relações bilaterais de defesa, primeiro como *desk officer* para a área da Europa Central e Oriental e Américas, depois como director de serviços do Departamento, cargo que exerceu entre Dezembro de 2002 e Janeiro de 2010, contribuindo com a sua reconhecida competência, conhecimento e empenho para a consolidação desta área estratégica do relacionamento externo, sendo como que a «memória viva» da DGPND neste sector da cooperação internacional.

Nestas duas qualidades demonstrou, sempre, grande competência, dedicação e empenho, profundos conhecimentos e rigor profissionais, trato cordato e irrepreensível com todos aqueles com quem trabalhou, fossem superiores hierárquicos ou colaboradores, o que o fez credor de profundo respeito e consideração por parte de todos aqueles que com ele conviveram.

Ao longo destes anos de trabalho, numa fase riquíssima do ponto de vista do cenário internacional que se sucedeu à queda do Muro de Berlim e ao fim da Guerra Fria, ao aparecimento da globalização e ao recrudescer das novas ameaças terroristas pós 11 de Setembro, o mestre Bernardo Calheiros acompanhou de forma muito próxima a evolução da situação política e militar ocorrida nos vários países e regiões pelos quais era responsável, elaborando as informações periódicas daí decorrentes, coordenando as actividades de cooperação e integrando as delegações nacionais às reuniões das diversas comissões mistas, que conheceram então um enorme desenvolvimento.

Nessas funções participou, com enorme rigor e elevada competência, na elaboração e negociação dos acordos bilaterais celebrados com a

Hungria, Roménia, República Checa, Eslováquia, Bulgária, Polónia, Eslovénia e Rússia e mais tarde Ucrânia, Líbia, Uruguai, Brasil, Turquia e Sérvia, que vieram dar sustentação jurídica internacional ao desenvolvimento da cooperação externa do Ministério da Defesa Nacional com os novos parceiros da Europa Central e Oriental, do Magreb e da América do Sul, contribuindo, com a sua intervenção criteriosa e consistente, para a defesa dos interesses nacionais, do Ministério da Defesa Nacional e das Forças Armadas Portuguesas.

Possuindo um elevado sentido de dever e de dedicação ao serviço público, representou o Ministério da Defesa Nacional, chefiando a Delegação Portuguesa em múltiplas reuniões das comissões mistas com a Hungria, Roménia, República Checa, Eslováquia, Bulgária, Polónia, Eslovénia, Estónia, Letónia, Lituânia, Marrocos, Tunísia e Argélia, assumiu funções de representante permanente do MDN nas reuniões da Comissão Bilateral Permanente do Acordo de Cooperação e Defesa com os EUA, representou o DGPND na reunião de Paris para a criação da Iniciativa 5 + 5 para a Segurança do Mediterrâneo Ocidental e chefiou a delegação nacional à 1.ª reunião do Comité Director da Iniciativa 5 + 5 para a Segurança do Mediterrâneo Ocidental, entre outras funções de relevo e de representação profissional e institucional.

Apresentou ainda diversas conferências e proferiu várias palestras no quadro das relações bilaterais de defesa, tendo elaborado várias súmulas da DGPND e publicado artigos científicos, contribuindo assim para divulgar a actividade e a qualidade do trabalho desenvolvido por esta Direcção-Geral.

Pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, aliadas a uma extraordinária honestidade e apurado sentido de serviço público, o mestre Bernardo Gonçalo Lumbrales Lopes de Calheiros e Menezes é merecedor que os seus serviços sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, nas alíneas a) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de defesa nacional, 2.ª classe, ao mestre Bernardo Gonçalo Lumbrales Lopes de Calheiros e Menezes.

22 de Junho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203462737

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11445/2010

Considerando que o operário especializado, Carlos Manuel Nunes Riso, vai cessar a 18 de Julho de 2010 a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 1 de Setembro de 2009. Considerando que o referido trabalhador pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro. Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Agosto, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vinculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Carlos Manuel Nunes Riso.	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Operário especializado (Carreira subsistente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto).	Operário especializado.	(Carreira subsistente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto.	(Carreira subsistente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto.	€ 1018,93

O presente despacho produz efeitos a 19 de Julho de 2010.

Secretaria-Geral, 2 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203462704